



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO Nº 1.633, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 02 de Janeiro de 2012.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que há necessidade de contenção de despesas;

CONSIDERANDO os festejos de final de ano.

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 02 de Janeiro de 2012 (Segunda-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 01 de Janeiro (Ano Novo).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de Dezembro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 28 de Dezembro de 2011.

/acm.